

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**LEI**

LEI Nº 018/2019

---



**LEI**

**LEI Nº 018/2019**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**LEI Nº 018 / 2019, DE 14 DE MAIO DE 2019**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2019, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD/DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CODIGO	DENOMINAÇÃO			
02.09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	27.812.004.1.052	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	44905100	22	550.000,00
			TOTAL		550.000,00
TOTAL FONTE					
TRANSF. CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO				22	550.000,00
TOTAL / ACRÉSCIMOS					550.000,00

*Handwritten signature*



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.000-SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓDIGO DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.03.000-SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	15.451.005.1.016	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DESENBAHIA	44905100	90	550.000,00
			TOTAL		550.000,00
TOTAL FONTE					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				90	550.000,00
<b>TOTAL / ANULAÇÃO</b>					<b>550.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias / 2018 e do Orçamento para o exercício de 2018, aprovados pelas Leis nº 017/2017, 06/2018 e 12/2018, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MAIO DE 2019

  
**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL